

ANEXO I - AO PROCESSO LICITATORIO N° 2022/11101-SRF

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, de acordo com as especificações, quantitativos relacionados neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando notória a necessidade da aquisição em apreço, principalmente, em razão da necessidade da manutenção dos veículos em geral, como motos e carros e em pleno funcionamento pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, uma vez que é indispensável o uso dos mesmo para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo SAAE de Jaguaribe/CE para garantir o abastecimento de água potável tratada e própria de consumo uso conforme legislação, se faz necessária a contratação em questão.

3. RELAÇÃO DOS LOTES

3.1. Os quantitativos dos produtos aqui especificados, seguem o balanço médio de quantidade necessária para a manutenção e continuidade dos serviços executados pelo SAAE, conforme tabela abaixo.

| LOTE I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DA FIAT TORO 2016/2017 | | | | | |
|--|--|--------|---------|--------------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | ADITIVO PARA RADIADOR - TORO Especificação: ADITIVO PARA RADIADOR - TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 40 | LITRO | R\$ 66,17 | R\$ 2.646,80 |
| 2 | ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR - TORO Especificação: ÁGUA DESTILADA PARA RADIADOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 60 | LITRO | R\$ 5,03 | R\$ 301,80 |
| 3 | AMORTECEDOR DIANTEIRO - TORO Especificação: AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 596,70 | R\$ 2.386,80 |
| 4 | AMORTECEDOR TRASEIRO - TORO Especificação: AMORTECEDOR TRASEIRO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 611,00 | R\$ 2.444,00 |
| 5 | BARRA DE DIREÇÃO - TORO Especificação: BARRA DE DIREÇÃO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 145,17 | R\$ 580,68 |

| | | | | | |
|----|--|---|---------|--------------|--------------|
| 6 | BASE DA CAIXA INFERIOR - TORO Especificação: BASE DA CAIXA INFERIOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 271,13 | R\$ 542,26 |
| 7 | BASE DA CAIXA SUPERIOR - TORO Especificação: BASE DA CAIXA SUPERIOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 1.127,83 | R\$ 2.255,66 |
| 8 | BASE DO AMORTECEDOR - TORO Especificação: BASE DO AMORTECEDOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 390,83 | R\$ 1.563,32 |
| 9 | BASE DO MOTOR DIREIRO - TORO Especificação: BASE DO MOTOR DIREITO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 580,67 | R\$ 2.322,68 |
| 10 | BATEIDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO - TORO Especificação: BATEIDOR DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 99,77 | R\$ 399,08 |
| 11 | BATERIA 70KD - TORO Especificação: BATERIA 70KD PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 3 | UNIDADE | R\$ 1.081,07 | R\$ 3.243,21 |
| 12 | BICO INJETOR - TORO Especificação: BICO INJETOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 387,60 | R\$ 1.550,40 |
| 13 | BIELETAS DIANTEIRA - TORO Especificação: BIELETAS DIANTEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 94,20 | R\$ 188,40 |
| 14 | BIELETAS TRASEIRA - TORO Especificação: BIELETAS TRASEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 187,00 | R\$ 374,00 |
| 15 | BUBINA - TORO Especificação: BUBINA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 419,87 | R\$ 1.679,48 |
| 16 | BOMBA DE COMBUSTIVEL - TORO Especificação: BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 394,20 | R\$ 788,40 |
| 17 | BOMBA D'AGUA - TORO Especificação: BOMBA D'AGUA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 1.179,47 | R\$ 2.358,94 |
| 18 | CABOS DE VELA - TORO Especificação: CABOS DE VELA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 149,67 | R\$ 299,34 |
| 19 | CORREIA DO ALTERNADOR - TORO Especificação: CORREIA DO ALTERNADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 71,53 | R\$ 286,12 |

| | | | | | |
|----|--|----|---------|--------------|--------------|
| 20 | CUBO DE RODA DIANTEIRA - TORO Especificação: CUBO DE RODA DIANTEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 757,23 | R\$ 1.514,46 |
| 21 | CUBO DE RODA TRASEIRA - TORO Especificação: CUBO DE RODA TRASEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 759,33 | R\$ 1.518,66 |
| 22 | DISCO DE FREIO - TORO Especificação: DISCO DE FREIO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 745,50 | R\$ 2.982,00 |
| 23 | ELETOVENTILADOR - TORO Especificação: ELETOVENTILADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 3.521,25 | R\$ 7.042,50 |
| 24 | FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA - TORO Especificação: FECHADURA DE TAMPA TRASEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 381,00 | R\$ 762,00 |
| 25 | FILTRO DO COMBUSTIVEL - TORO Especificação: FILTRO DO COMBUSTIVEL PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 15 | UNIDADE | R\$ 19,37 | R\$ 290,55 |
| 26 | FILTRO DE AR - TORO Especificação: FILTRO DE AR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 15 | UNIDADE | R\$ 69,80 | R\$ 1.047,00 |
| 27 | FILTRO DE AR-CONDICIONADO - TORO Especificação: FILTRO DE AR-CONDICIONADO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 15 | UNIDADE | R\$ 32,16 | R\$ 482,40 |
| 28 | FILTRO DE ÓLEO - TORO Especificação: FILTRO DE ÓLEO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | UNIDADE | R\$ 33,50 | R\$ 1.005,00 |
| 29 | FLUIDO DE FREIO - TORO Especificação: FLUIDO DE FREIO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | LITRO | R\$ 90,41 | R\$ 2.712,30 |
| 30 | GRAXA 500G - TORO Especificação: GRAXA 500G PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | UNIDADE | R\$ 53,73 | R\$ 1.074,60 |
| 31 | JUNTA DESLIZANTE - TORO Especificação: JUNTA DESLIZANTE PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 1.064,27 | R\$ 2.128,54 |
| 32 | JUNTA DO CABEÇOTE - TORO Especificação: JUNTA DO CABEÇOTE PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 215,67 | R\$ 431,34 |
| 33 | JUNTA HOMOCINÉTICA - TORO Especificação: JUNTA HOMOCINÉTICA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 2.044,90 | R\$ 8.179,60 |

| | | | | | |
|----|--|-----|---------|--------------|--------------|
| 34 | KIT DE EMBREAGEM E TENSOR DO MTR COM CORREIA - TORO Especificação: KIT DE EMBREAGEM E TENSOR DO MTR COM CORREIA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 988,00 | R\$ 1.976,00 |
| 35 | KIT DE REPARO DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO CAMBIO - TORO Especificação: KIT DE REPARO DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO CAMBIO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 84,87 | R\$ 339,48 |
| 36 | KIT DE REPARO DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO RODA - TORO Especificação: KIT DE REPARO DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO RODA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 49,80 | R\$ 199,20 |
| 37 | LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA - TORO Especificação: LÂMPADA DA LANTERNA TRASEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | UNIDADE | R\$ 6,97 | R\$ 139,40 |
| 38 | LÂMPADA DO FAROL - TORO Especificação: LÂMPADA DO FAROL PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | UNIDADE | R\$ 33,50 | R\$ 670,00 |
| 39 | MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA - TORO Especificação: MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 368,00 | R\$ 736,00 |
| 40 | MOTOR DE PARTIDA - TORO Especificação: MOTOR DE PARTIDA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 2.941,37 | R\$ 5.882,74 |
| 41 | ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA - TORO Especificação: ÓLEO DA CAIXA DE MARCHA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | LITRO | R\$ 172,03 | R\$ 5.160,90 |
| 42 | ÓLEO DO MOTOR 5W30 - TORO Especificação: ÓLEO DO MOTOR 5W30 PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 150 | LITRO | R\$ 53,73 | R\$ 8.059,50 |
| 43 | ÓLEO HIDRÁULICO - TORO Especificação: ÓLEO HIDRÁULICO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | LITRO | R\$ 57,70 | R\$ 1.731,00 |
| 44 | PASTILHAS DE FREIO - TORO Especificação: PASTILHAS DE FREIO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 348,60 | R\$ 697,20 |



| | | | | | |
|----|--|---|---------|--------------|--------------|
| 45 | PIVO DE SUSPENSÃO - TORO Especificação: PIVO DE SUSPENSÃO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 143,07 | R\$ 572,28 |
| 46 | PNEU 215/65 R16 - TORO Especificação: PNEU 215/65 R16 PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | UNIDADE | R\$ 1.004,33 | R\$ 4.017,32 |
| 47 | POLIA DO ALTERNADOR - TORO Especificação: POLIA DO ALTERNADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 277,70 | R\$ 555,40 |
| 48 | PROTETOR DO CARTER - TORO Especificação: PROTETOR DO CARTER PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 234,50 | R\$ 469,00 |
| 49 | RADIADOR - TORO Especificação: RADIADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 2.164,23 | R\$ 4.328,46 |
| 50 | REGULADOR DO ALTERNADOR - TORO Especificação: REGULADOR DO ALTERNADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 251,33 | R\$ 502,66 |
| 51 | RESERVATÓRIO DE ÁGUA - TORO Especificação: RESERVATÓRIO DE ÁGUA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 3 | UNIDADE | R\$ 171,77 | R\$ 515,31 |
| 52 | ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA - TORO Especificação: ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 472,93 | R\$ 945,86 |
| 53 | ROLAMENTO DO TENSOR COM CORREIA DO ALTERNADOR - TORO Especificação: ROLAMENTO DO TENSOR COM CORREIA DO ALTERNADOR PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 167,50 | R\$ 335,00 |
| 54 | SAPATA COM LONA COLADA - TORO Especificação: SAPATA COM LONA COLADA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 651,17 | R\$ 1.302,34 |
| 55 | SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL - TORO Especificação: SENSOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 134,00 | R\$ 268,00 |
| 56 | TAMBOR DE FREIO - TORO Especificação: TAMBOR DE FREIO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 423,40 | R\$ 846,80 |

| | | | | | |
|----------------------------|--|----|---------|------------|-----------------------|
| 57 | TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO – TORO Especificação: TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO DIREITO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 143,07 | R\$ 286,14 |
| 58 | TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO – TORO Especificação: TERMINAL DE DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | UNIDADE | R\$ 143,07 | R\$ 286,14 |
| 59 | VELAS – TORO Especificação: VELAS PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 40 | UNIDADE | R\$ 210,93 | R\$ 8.437,20 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 106.641,65 |

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FIAT TORO 2016/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | ALINHAMENTO – TORO Especificação: ALINHAMENTO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | SERVIÇO | R\$ 92,00 | R\$ 1.840,00 |
| 2 | BALANCEAMENTO – TORO Especificação: BALANCEAMENTO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | SERVIÇO | R\$ 28,57 | R\$ 571,40 |
| 3 | CAMBAGEM – TORO Especificação: CAMBAGEM PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 20 | SERVIÇO | R\$ 57,50 | R\$ 1.150,00 |
| 4 | LIMPEZA DE BICOS – TORO Especificação: LIMPEZA DE BICOS DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 10 | SERVIÇO | R\$ 149,50 | R\$ 1.495,00 |
| 5 | LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO – TORO Especificação: LIMPEZA NO SISTEMA DE ARREFECIMENTO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 10 | SERVIÇO | R\$ 184,00 | R\$ 1.840,00 |
| 6 | MANUTENÇÃO NO ALTERNADOR - TORO Especificação: MANUTENÇÃO NO ALTERNADOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 10 | SERVIÇO | R\$ 138,00 | R\$ 1.380,00 |
| 7 | MANUTENÇÃO NO MOTOR DE PARTIDA – TORO Especificação: MANUTENÇÃO NO MOTOR DE PARTIDA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 15 | SERVIÇO | R\$ 138,00 | R\$ 2.070,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|---------|--------------|---------------|
| 8 | HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO – TORO Especificação: HIGIENIZAÇÃO DO AR-CONDICIONADO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 10 | SERVIÇO | R\$ 172,50 | R\$ 1.725,00 |
| 9 | INJEÇÃO ELETRÔNICA – TORO Especificação: INJEÇÃO ELETRÔNICA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | SERVIÇO | R\$ 345,00 | R\$ 10.350,00 |
| 10 | RETIFICAÇÃO DE MOTOR – TORO Especificação: RETIFICAÇÃO DE MOTOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 1.725,00 | R\$ 3.450,00 |
| 11 | MANUTENÇÃO ELÉTRICA – TORO Especificação: MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 30 | SERVIÇO | R\$ 230,00 | R\$ 6.900,00 |
| 12 | SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA A TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 57,50 | R\$ 115,00 |
| 13 | SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO AMORTECEDOR TRASEIRO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
| 14 | SUBSTITUIÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | SERVIÇO | R\$ 40,27 | R\$ 161,08 |
| 15 | SUBSTITUIÇÃO DA BASE DO MOTOR – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BASE DO MOTOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 149,50 | R\$ 299,00 |
| 16 | SUBSTITUIÇÃO DA BASE DA CAIXA INFERIOR – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BASE DA CAIXA INFERIOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 69,00 | R\$ 138,00 |
| 17 | SUBSTITUIÇÃO DA BASE DO AMORTECEDOR – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BASE DO AMORTECEDOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 57,50 | R\$ 115,00 |
| 18 | SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS DIANTEIRAS DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 28,83 | R\$ 57,66 |
| 19 | SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS TRASEIRAS – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DAS BIELETAS TRASEIRAS DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 28,83 | R\$ 57,66 |

| | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|------------|
| 20 | SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA D'ÁGUA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 230,00 | R\$ 460,00 |
| 21 | SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DO ALTERNADOR – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DO ALTERNADOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | SERVIÇO | R\$ 34,50 | R\$ 138,00 |
| 22 | SUBSTITUIÇÃO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 80,50 | R\$ 161,00 |
| 23 | SUBSTITUIÇÃO DO CUBO DE RODA TRASEIRO – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO CUBO DE RODA TRASEIRO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 80,50 | R\$ 161,00 |
| 24 | SUBSTITUIÇÃO DA FECHADURA TAMPA TRASEIRA – TORO Especificação: SERVIÇO DA FECHADURA TAMPA TRASEIRA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 115,00 | R\$ 230,00 |
| 25 | SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 92,00 | R\$ 184,00 |
| 26 | SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DE FREIO – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DAS PASTILHAS DE FREIO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 115,00 | R\$ 230,00 |
| 27 | SUBSTITUIÇÃO DO PIVO - TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO PIVO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | SERVIÇO | R\$ 57,50 | R\$ 230,00 |
| 28 | SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO COM TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO COM TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 57,50 | R\$ 115,00 |
| 29 | SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA – TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 115,00 | R\$ 230,00 |
| 30 | SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA DE FREIO TRASEIRO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 115,00 | R\$ 230,00 |

| | | | | | |
|----------------------------|--|---|---------|------------|----------------------|
| 31 | SUBSTITUIÇÃO DO TAMBOR DE FREIO - TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO TAMBOR DE FREIO DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
| 32 | SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL - TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO TERMINAL DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 4 | SERVIÇO | R\$ 34,50 | R\$ 138,00 |
| 33 | SUBSTITUIÇÃO DA BASE DA CAIXA SUPERIOR - TORO Especificação: SUBSTITUIÇÃO DA BASE DA CAIXA SUPERIOR DA TORO, ANO 2016/2017, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 2 | SERVIÇO | R\$ 138,00 | R\$ 276,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | R\$ 36.681,80 |

LOTE III - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MOTOCICLETAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|--------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | REVISÕES PERIÓDICAS - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇO DE REVISÕES PERIÓDICAS DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | 80 | SERVIÇO | R\$ 125,00 | R\$ 10.000,00 |
| 2 | ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 40 | SERVIÇO | R\$ 55,00 | R\$ 2.200,00 |
| 3 | REMENDO E TROCA DE PNEUS - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇOS DE REMENDO E TROCA DE PNEUS DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 150 | SERVIÇO | R\$ 20,00 | R\$ 3.000,00 |
| 4 | MANUTENÇÃO ELÉTRICA - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 50 | SERVIÇO | R\$ 86,67 | R\$ 4.333,50 |
| 5 | TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇOS DE TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | 150 | SERVIÇO | R\$ 43,33 | R\$ 6.499,50 |
| | RETIFICAÇÃO DE MOTORES - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DOS MOTORES DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | 20 | SERVIÇO | R\$ 86,67 | R\$ 1.733,40 |

| | | | | | |
|-----------------------------|--|----|---------|-----------|----------------------|
| 7 | LAVAGEM COMPLETAS - MOTOCICLETAS Especificação: SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETAS DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | 70 | SERVIÇO | R\$ 18,33 | R\$ 1.283,10 |
| 8 | LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MOTOCICLETAS Especificação: LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DAS MOTOCICLETAS (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS E NXR 160 BROS) EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE | 15 | SERVIÇO | R\$ 96,67 | R\$ 1.450,05 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | R\$ 30.499,55 |

LOTE IV - AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DAS MOTOCICLETAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAN T. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 1 | AMORTECEDOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: amortecedor da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 8 | UNIDADE | R\$ 156,50 | R\$ 1.252,00 |
| 2 | AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: amortecedor traseiro moto nxr 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 741,33 | R\$ 1.482,66 |
| 3 | ARO DIANTEIRO 18X160 - MOTOCICLETAS Especificação: aro dianteiro 18x160 motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 5 | UNIDADE | R\$ 163,67 | R\$ 818,35 |
| 4 | ARO DIANTEIRO 19X185 - MOTOCICLETAS Especificação: aro dianteiro 19x185 das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 2 | SERVIÇO | R\$ 208,00 | R\$ 416,00 |
| 5 | ARO DO FAROL DAS MOTOS 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: aro do farol das motos 125/150 FAN em conformidade com a legislação vigente | 8 | UNIDADE | R\$ 25,00 | R\$ 200,00 |
| 6 | ARO TRASEIRO 17X215 - MOTOCICLETAS Especificação: Aro traseiro 17x215 em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 226,67 | R\$ 453,34 |
| 7 | ARO 18X185 - MOTOCICLETAS Especificação: aro 18x185 das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 5 | UNIDADE | R\$ 175,67 | R\$ 878,35 |
| 8 | BAÚ 35 LITROS C/REFLETOR - MOTOCICLETAS Especificação: baú 35 litros com refletor das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 226,00 | R\$ 904,00 |
| 9 | BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: bengala da moto cg 125 FAN em conformidade com a legislação vigente | 6 | UNIDADE | R\$ 139,33 | R\$ 835,98 |
| 10 | BENGALA DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETA | 8 | UNIDADE | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |

| | | | | | |
|----|---|----|---------|------------|--------------|
| | Especificação: bengala da moto cg 150 títan em conformidade com a legislação vigente | | | | |
| 11 | BENGALA DAS MOTOS NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS Especificação: bengala das motos NXR 150/160 BROSS em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 184,67 | R\$ 369,34 |
| 12 | BICO INJETOR DAS MOTOS CG 150/BROS 150 - MOTOCICLETAS Especificação: bico injetor das motos cg 150/bros 150 em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 268,00 | R\$ 1.072,00 |
| 13 | BICO INJETOR DAS MOTOS CG 160/BROS 160 - MOTOCICLETAS Especificação: bico injetor das motos cg 160/bros 160 em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 295,67 | R\$ 1.182,68 |
| 14 | BIELA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: biela da moto 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 132,33 | R\$ 264,66 |
| 15 | BIELA DAS MOTOS CG 150/ TITAN 160/ BROSS 160 - MOTOCICLETAS Especificação: Biela das motos cg 150/ titan 160/ bross 160 em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 165,33 | R\$ 330,66 |
| 16 | BLOCO ÓPTICO DA MOTO 125 FAN/ 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: bloco óptico da moto 125 fan/ 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 50,33 | R\$ 201,32 |
| 17 | BLOCO ÓPTICO DA MOTO 160 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: bloco óptico da moto 160 titan em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 107,00 | R\$ 428,00 |
| 18 | BLOCO ÓPTICO DAS MOTOS NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS Especificação: bloco óptico das motos nxr 150/160 bross em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 147,00 | R\$ 294,00 |
| 19 | BOBINA PULSO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: bobina pulso da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 54,33 | R\$ 108,66 |
| 20 | BOBINA PULSO DAS MOTOS CG 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: bobina pulso das motos cg 150/160 em conformidade com a legislação vigente | 6 | UNIDADE | R\$ 72,00 | R\$ 432,00 |
| 21 | BOBINA COMB DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: bobina comb das motos nxr 150/160 bross em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 675,43 | R\$ 1.350,86 |
| 22 | BOMBA DE COMBUSTÍVEL DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: bomba de combustível da moto cg 150 fan em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 644,87 | R\$ 1.289,74 |
| 23 | BOMBA DO ÓLEO 150 CC - MOTOCICLETAS Especificação: bomba do óleo 150 cc das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 107,17 | R\$ 428,68 |
| 24 | BORRACHA PARA ESTREBO DA MOTO CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: bucha da coroa da moto cg 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 25 | UNIDADE | R\$ 15,33 | R\$ 383,25 |

| | | | | | |
|----|--|----|---------|-----------|------------|
| 25 | BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: bucha da balança das motos cg 125/150 titan em conformidade com a legislação vigente | 25 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 616,75 |
| 26 | BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS(KIT COMPLETO) - MOTOCICLETAS Especificação: bucha da balança das motos nxr 150/160 bros (kit completo) em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 99,07 | R\$ 396,28 |
| 27 | BUCHA DA COROA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: bucha da coroa da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 25 | UNIDADE | R\$ 23,50 | R\$ 587,50 |
| 28 | BUZINA - MOTOCICLETAS Especificação: buzinas das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 27,13 | R\$ 271,30 |
| 29 | CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS A - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto nxr 160 bros A em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 26,67 | R\$ 106,68 |
| 30 | CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS B - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto nxr 160 bros B em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 25,67 | R\$ 102,68 |
| 31 | CABO ACELERADOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 246,70 |
| 32 | CABO ACELERADOR DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto cg 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 246,70 |
| 33 | CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 A - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto cg 160 A em conformidade com a legislação vigente | 6 | UNIDADE | R\$ 26,00 | R\$ 156,00 |
| 34 | CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 B - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador da moto cg 160 B em conformidade com a legislação vigente | 6 | UNIDADE | R\$ 26,00 | R\$ 156,00 |
| 35 | CABO ACELERADOR DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: cabo acelerador das motos nxr 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 26,17 | R\$ 52,34 |
| 36 | CABO EMBREAGEM DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo embreagem da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 12 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 296,04 |
| 37 | CABO EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Cabo embreagem titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 12 | UNIDADE | R\$ 25,33 | R\$ 303,96 |
| 38 | CABO DE FREIO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de freio da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 27,67 | R\$ 276,70 |
| 39 | CABO DE FREIO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de freio da moto cg 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 27,67 | R\$ 276,70 |



| | | | | | |
|----|---|----|---------|------------|--------------|
| 40 | CABO DE FREIO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de freio das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 28,67 | R\$ 57,34 |
| 41 | CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de velocímetro da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 25,33 | R\$ 253,30 |
| 42 | CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de velocímetro da moto cg 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 25,33 | R\$ 253,30 |
| 43 | CABO DE VELOCIMETRO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: cabo de velocímetro das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 54,00 |
| 44 | CACHIMBO DE VELA - MOTOCICLETAS Especificação: cachimbo de vela das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente | 15 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 370,05 |
| 45 | CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: caixa de direção da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 10 | UNIDADE | R\$ 91,83 | R\$ 918,30 |
| 46 | CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: caixa de direção da moto 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 15 | UNIDADE | R\$ 94,83 | R\$ 1.422,45 |
| 47 | CAIXA DE DIREÇÃO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: caixa de direção das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 114,17 | R\$ 456,68 |
| 48 | CÂMARA DE AR 90/90-18 DAS MOTOS 125 FAN E 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: câmara de ar 90/90-18 das motos 125 fan e 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 50 | UNIDADE | R\$ 40,83 | R\$ 2.041,50 |
| 49 | CÂMARA DE AR DIANTEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: câmara de ar dianteira das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 5 | UNIDADE | R\$ 49,50 | R\$ 247,50 |
| 50 | CÂMARA DE AR TRASEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: câmara de ar traseira das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 5 | UNIDADE | R\$ 51,00 | R\$ 255,00 |
| 51 | CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: capa para banco da moto cg 125 fan em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 50,00 | R\$ 200,00 |
| 52 | CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: capa para banco da moto cg 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 8 | UNIDADE | R\$ 50,00 | R\$ 400,00 |
| 53 | CAPA PARA BANCO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: capa para banco das motos nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 53,33 | R\$ 106,66 |
| 54 | CARBURADOR DA MOTO CG 125 FAN KS 2009 - MOTOCICLETAS Especificação: carburador da moto cg 125 fan ks 2009 em conformidade com a legislação vigente | 2 | UNIDADE | R\$ 208,00 | R\$ 416,00 |
| 55 | CARCAÇA DO PAROL DA FAN 125 - | 4 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 108,00 |

| | | | | | |
|----|--|----|---------|------------|--------------|
| | MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do farol da fan 125 em conformidade com a legislação vigente | | | | |
| 56 | CARCAÇA DO FAROL DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do farol da moto cg 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 108,00 |
| 57 | CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel inferior da fan 125 em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 108,00 |
| 58 | CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel inferior da moto 150 titan em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 28,67 | R\$ 114,68 |
| 59 | CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel interno da Fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 30,67 | R\$ 122,68 |
| 60 | CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel interno da Titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 32,33 | R\$ 129,32 |
| 61 | CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel superior da Fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 25,67 | R\$ 102,68 |
| 62 | CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: carcaça do painel superior da Titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 29,67 | R\$ 118,68 |
| 63 | CAVALETE LATERAL COM BORRACHA(DESCANSO)- MOTOCICLETAS Especificação: cavalete lateral com borracha(descanso) para as Motos: CG Fan 125, CG 150/160 e NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislação vigente. | 20 | UNIDADE | R\$ 39,33 | R\$ 786,60 |
| 64 | CDI HONDA CG - FAN 125 09 - MOTOCICLETAS Especificação: CDI HONDA cg - fan 125 09 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 239,67 | R\$ 958,68 |
| 65 | CDI HONDA NXR - 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: CDI HONDA NXR - 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 535,83 | R\$ 1.071,67 |
| 66 | CHAVE DE INGUINIÇÃO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: chave de inguinição cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 39,67 | R\$ 238,02 |
| 67 | CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: chave de inguinição cg titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 106,33 | R\$ 637,98 |
| 68 | CHAVE DE INGUINIÇÃO CG TITAN 160 - MOTOCICLETAS Especificação: chave de inguinição cg titan 160 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 114,67 | R\$ 229,34 |
| 69 | CHAVE DE INGUINIÇÃO NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS Especificação: chave de inguinição NXR 150/160 bross em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 135,00 | R\$ 270,00 |
| 70 | CHAVE DE LUZ DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Chave de luz da cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 81,67 | R\$ 326,68 |
| 71 | CHAVE DE LUZ DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Chave de luz da cg Titan 150 em | 4 | UNIDADE | R\$ 93,00 | R\$ 372,00 |



| | | | | | |
|----|--|----|---------|------------|--------------|
| | conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 72 | CHAVE DE LUZ NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Chave de luz da NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 108,33 | R\$ 216,66 |
| 73 | CORPO INJEÇÃO NXR 150 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Corpo Injeção da NXR 150 Bros em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 732,50 | R\$ 2.930,00 |
| 74 | CORPO INJEÇÃO NXR 160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Corpo Injeção da NXR 160 Bros em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 823,00 | R\$ 3292,00 |
| 75 | CORRENTE DE COMANDO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: corrente de comando da titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 163,33 | R\$ 653,32 |
| 76 | COXIM AMORTECEDOR - MOTOCICLETAS Especificação: Coxim amortecedor para as Motos: CG Fan 125, CG 150/160 e NXR 150/160 Bros em conformidade com a legislação vigente. | 20 | UNIDADE | R\$ 18,67 | R\$ 373,40 |
| 77 | COXIN DA COROA TITAN 150/160(KIT COM 4 PEÇAS) - MOTOCICLETAS Especificação: Coxin da coroa titan 150/160(kit com 4 peças) em conformidade com a legislação vigente. | 40 | UNIDADE | R\$ 26,67 | R\$ 1.066,80 |
| 78 | COXIN PISCAS TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Coxin piscas titan 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 30 | UNIDADE | R\$ 17,33 | R\$ 519,90 |
| 79 | CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: cubo central de embreagem cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 79,00 | R\$ 316,00 |
| 80 | CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: cubo central de embreagem titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 79,67 | R\$ 478,02 |
| 81 | CUBO DIANTEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Cubo dianteiro da cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 3 | UNIDADE | R\$ 190,00 | R\$ 570,00 |
| 82 | CUBO DIANTEIRO DA CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Cubo dianteiro da cg titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 3 | UNIDADE | R\$ 193,33 | R\$ 579,99 |
| 83 | CUBO TRASEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Cubo traseiro da cg fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 216,33 | R\$ 1.081,65 |
| 84 | CUBO TRASEIRO DA CG FAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Cubo traseiro da cg titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 210,00 | R\$ 1.081,65 |
| 85 | DISCO DE EMBREAGEM DA CG FAN 125 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS Especificação: disco de embreagem da cg fan 125 (kit com 5 peças) em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 101,00 | R\$ 606,00 |
| 86 | DISCO DE EMBREAGEM CG TITAN 150 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS Especificação: disco de embreagem cg titan 150 (kit com 5 peças) em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 101,67 | R\$ 610,02 |
| 87 | DISCO DE EMBREAGEM NXR 150/160 BROS (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS Especificação: disco de embreagem nxr 150/160 bros (kit com 5 peças) em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 103,33 | R\$ 206,66 |
| 88 | EIXO DA BALANÇA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da balança da fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 44,00 | R\$ 166,00 |



| | | | | | |
|-----|--|----|---------|------------|--------------|
| 89 | EIXO DA BALANÇA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da balança nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 44,00 | R\$ 88,00 |
| 90 | EIXO DA BALANÇA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da balança titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 46,33 | R\$ 185,32 |
| 91 | EIXO DA RODA DIANTEIRA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da roda dianteira da fan 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 44,67 | R\$ 268,02 |
| 92 | EIXO DA RODA DIANTEIRA TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da roda dianteira titan 150 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 38,00 | R\$ 228,00 |
| 93 | EIXO DA RODA DIANTEIRA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da roda dianteira nrx 150/160 bros em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 41,67 | R\$ 83,34 |
| 94 | EIXO DA RODA TRASEIRA DA FAN 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: eixo da roda traseira da fan 125 fan em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 39,67 | R\$ 238,02 |
| 95 | AMORTECEDOR DA MOTO CG 150/160 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: amortecedor da moto cg 150/160 titan em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 158,17 | R\$ 1.581,70 |
| 96 | BOBINA IGNIÇÃO DA MOTO CG 125 FAN 09 - MOTOCICLETAS Especificação: bobina ignição da moto cg 125 fan 09 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 103,00 | R\$ 618,00 |
| 97 | BOMBA DE ÓLEO 125 CC - MOTOCICLETAS Especificação: bomba de óleo 125 cc das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente. | 4 | SERVIÇO | R\$ 99,67 | R\$ 398,68 |
| 98 | EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Eixo da roda traseira da motocicleta CG 150 fan/titan em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 43,00 | R\$ 258,00 |
| 99 | EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Eixo da roda traseira da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 46,67 | R\$ 93,34 |
| 100 | EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Eixo do peão da motocicleta CG 125 fan em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 121,33 | R\$ 727,98 |
| 101 | EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Eixo do peão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 126,33 | R\$ 505,32 |
| 102 | EIXO DO PEÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Eixo do peão da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 133,00 | R\$ 266,00 |
| 103 | ENGRENAGEM DE VELOCÍMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Engrenagem de velocímetro da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 210,00 |
| 104 | ENGRENAGEM DE VELOCÍMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Engrenagem de velocímetro da motocicleta | 6 | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 210,00 |



| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 105 | ENGRENAGEM DE VELOCÍMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Engrenagem de velocímetro da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 70,00 |
| 106 | ESPELHO DO RETROVISOR - MOTOCICLETAS Especificação: Espelho do retrovisor da motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 8 | PAR | R\$ 45,67 | R\$ 365,36 |
| 107 | ESTATOR DA HONDA CG 150/160 TITAN/FAN/BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Estator da motocicleta CG 150/160 Titan /Fan /Bros em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 194,67 | R\$ 389,34 |
| 108 | ESTICADOR CORRENTE DA MOTO CG 125/150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Esticador de corrente da motocicleta CG 125/150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 12,00 | R\$ 48,00 |
| 109 | ESTICADOR CORRENTE DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Esticador de corrente da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 29,33 | R\$ 58,66 |
| 110 | FLAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 09 - MOTOCICLETAS Especificação: Flação principal da motocicleta HONDA CG 125 FAN KS 09 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 233,00 | R\$ 466,00 |
| 111 | FLAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Flação principal da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 269,67 | R\$ 537,34 |
| 112 | FLAÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA NXR 150/160 ES 09 - MOTOCICLETAS Especificação: Flação principal da motocicleta HONDA NXR 150/160 ES 09 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 526,33 | R\$ 1.052,66 |
| 113 | FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150 FAN/BROS 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150 FAN/BROS 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 30 | UNIDADE | R\$ 27,33 | R\$ 819,90 |
| 114 | FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Filtro de ar da motocicleta CG 125/150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 29,33 | R\$ 117,32 |
| 115 | GUARDA PÓ DA BALANÇA DA MOTO CG 125/150/160 CC - MOTOCICLETAS Especificação: Guarda pó da balança da motocicleta CG 125/150/160 CC em conformidade com a legislação vigente. | 20 | UNIDADE | R\$ 15,67 | R\$ 313,40 |
| 116 | GUARDA PÓ DA CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Guarda pó da caixa de direção da motocicleta BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 20,67 | R\$ 82,68 |
| 117 | GUIA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS Especificação: Guia corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 41,33 | R\$ 206,65 |
| 118 | GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS | 15 | UNIDADE | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | Especificação: Guia de cabo para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 119 | GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Guidão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 3 | UNIDADE | R\$ 83,33 | R\$ 249,99 |
| 120 | GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Guidão da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 98,33 | R\$ 196,66 |
| 121 | INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de freio dianteiro (cabo) para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 22,33 | R\$ 223,30 |
| 122 | INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de freio dianteiro (disco) para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 19,33 | R\$ 193,30 |
| 123 | INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de freio traseiro BROS para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 27,67 | R\$ 110,68 |
| 124 | INTERRUPTOR EMBREAGEM HONDA CG 150 FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor embreagem das motocicletas HONDA CG 150 FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 20,33 | R\$ 121,98 |
| 125 | INTERRUPTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150 MIX - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor embreagem da motocicleta HONDA NXR 150 MIX em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 20,33 | R\$ 40,66 |
| 126 | INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor freio dianteiro da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 23,00 | R\$ 46,00 |
| 127 | INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de partida da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 85,00 | R\$ 170,00 |
| 128 | INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO CG 150 FAN 09/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de partida da motocicleta CG 150 FAN 09/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 70,33 | R\$ 140,66 |
| 129 | INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS Especificação: Interruptor de freio traseiro (cabo) em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 24,67 | R\$ 246,70 |
| 130 | JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Jogo de junta para motor da moto FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 67,00 | R\$ 335,00 |
| 131 | JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Jogo de junta para motor da moto FAN 150 em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 78,67 | R\$ 393,35 |
| 132 | JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO NXR BROS 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Jogo de junta para motor da moto NXR BROS 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 93,67 | R\$ 187,34 |
| 133 | KIT MOTOR DA MOTO CG 125 FAN - | 3 | UNIDADE | R\$ 543,00 | R\$ 1.629,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | MOTOCICLETAS Especificação: Kit motor da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 134 | KIT MOTOR DA MOTO CG 150/160 FAN/TITAN/BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Kit do motor da motocicleta CG 150/160 FAN/TITAN/BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 583,00 | R\$ 2.332,00 |
| 135 | KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 125 FAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS Especificação: Kit tração da moto CG 125 FAN (coroa, corrente e peão) em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 140,00 | R\$ 1.120,00 |
| 136 | KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS Especificação: Kit tração da motocicleta CG 150 FAN/TITAN (coroa, corrente e peão) em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 140,67 | R\$ 1.466,70 |
| 137 | KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 160 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Kit tração da motocicleta CG 160 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 155,00 | R\$ 1.240,00 |
| 138 | KIT TRACÇÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS Especificação: Kit tração da motocicleta NXR 150/160 BROS (coroa, corrente e peão) em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 179,67 | R\$ 1.078,02 |
| 139 | LAMPADA 12V 21/5W DO STOP - MOTOCICLETAS Especificação: Lâmpada 12v 21/5w do stop para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 25 | UNIDADE | R\$ 6,33 | R\$ 158,25 |
| 140 | LAMPADA 12V 35/35W - MOTOCICLETAS Especificação: Lâmpada 12v 35/35w para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 20 | UNIDADE | R\$ 38,33 | R\$ 766,60 |
| 141 | LAMPADA DO PAINEL - MOTOCICLETAS Especificação: Lâmpada painel para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 25 | UNIDADE | R\$ 5,00 | R\$ 125,00 |
| 142 | LAMPADA DO PISCA 12V/6W - MOTOCICLETAS Especificação: Lâmpada 12V/6W para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 25 | UNIDADE | R\$ 5,00 | R\$ 125,00 |
| 143 | LANTERNA DO STOP DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Lanterna do Stop da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 59,00 | R\$ 354,00 |
| 144 | LANTERNA DO STOP DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Lanterna do Stop da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 60,67 | R\$ 121,34 |
| 145 | LENTE DO FAROL DA MOTO CG 125/150 - MOTOCICLETAS Especificação: Lente do farol da motocicleta CG 125/150 em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 20,00 | R\$ 160,00 |
| 146 | LENTE DO PAINEL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Lente do painel da motocicleta FAN 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 21,33 | R\$ 85,32 |
| 147 | MANETE DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Manete direita da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$ 18,00 | R\$ 270,00 |
| 148 | MANETE DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Manete direita da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 18,00 | R\$ 72,00 |



| | | | | | |
|-----|---|-----|---------|------------|--------------|
| 149 | MANETE ESQUERDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Manete esquerda da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$ 18,00 | R\$ 270,00 |
| 150 | MANETE ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Manete esquerda da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 20,67 | R\$ 82,68 |
| 151 | MANOPLA DA MOTO HONDA NXR 125/150 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS Especificação: Manopla da motocicleta HONDA NXR 125/150 (direita/esquerda) em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 22,33 | R\$ 223,30 |
| 152 | MANOPLA DA MOTO HONDA TITAN 00 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS Especificação: Manopla da motocicleta HONDA TITAN 00 (direita/esquerda) em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 22,33 | R\$ 89,32 |
| 153 | MOLA BENGALA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Mola bengala da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 93,00 | R\$ 558,00 |
| 154 | MOLA BENGALA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Mola bengala da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 108,00 | R\$ 432,00 |
| 155 | MOLA DA BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Mola bengala da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 84,00 | R\$ 336,00 |
| 156 | MOLA DO DESCANSO LATERAL - MOTOCICLETAS Especificação: Mola do descanso lateral para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 8,67 | R\$ 86,70 |
| 157 | MOTOR DE PARTIDA CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Motor de partida CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 326,67 | R\$ 2.613,34 |
| 158 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - MOTOCICLETAS Especificação: Óleo lubrificante para motor de motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 120 | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 4.200,00 |
| 159 | PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Painel completo da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 229,67 | R\$ 918,68 |
| 160 | PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Painel completo da motocicleta CG 150 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 245,00 | R\$ 980,00 |
| 161 | PAINEL COMPLETO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Painel completo da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 1 | UNIDADE | R\$ 629,67 | R\$ 629,67 |
| 162 | PARAFUSO BUJÃO DO ÓLEO - MOTOCICLETAS Especificação: Parafuso bujão do óleo para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 20 | UNIDADE | R\$ 11,33 | R\$ 266,60 |
| 163 | PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Paralama dianteiro da motocicleta CG FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 50,67 | R\$ 304,02 |
| 164 | PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 150/TITAN - MOTOCICLETAS | 6 | UNIDADE | R\$ 67,00 | R\$ 402,00 |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | Especificação: Paralamas dianteiro da motocicleta CG FAN 150/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 165 | PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Paralamas dianteiro da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 118,33 | R\$ 236,66 |
| 166 | PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BROS 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Pastilhas de freio dianteiro BROS 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 45,67 | R\$ 182,68 |
| 167 | PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO CG 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Pastilhas de freio dianteiro CG 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 45,67 | R\$ 182,68 |
| 168 | PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS Especificação: Pastilhas de freio traseiro da motocicleta BROS 160 CC em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 57,67 | R\$ 230,68 |
| 169 | PATINS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Patins de freio traseiro da motocicleta BROS em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 56,00 | R\$ 448,00 |
| 170 | PATINS DE FREIOS (TRASEIRO/DIANTEIRO) - MOTOCICLETAS Especificação: Patins de freios (traseiro/dianteiro) para motocicleta em conformidade com a legislação vigente. | 30 | UNIDADE | R\$ 42,67 | R\$ 1.280,10 |
| 171 | PEDAL DE PARTIDA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pedal de partida da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 59,67 | R\$ 358,02 |
| 172 | PEDAL DO CAMBIO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pedal do cambio da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 12 | UNIDADE | R\$ 44,33 | R\$ 531,96 |
| 173 | PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 74,00 | R\$ 296,00 |
| 174 | PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pedal freio da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 74,00 | R\$ 148,00 |
| 175 | PEDAL PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS - MOTOCICLETAS Especificação: Pedal partida da motocicleta HONDA CG 125 FAN KS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 59,67 | R\$ 238,68 |
| 176 | PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Pedaleira traseira compatível da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 50,67 | R\$ 202,68 |
| 177 | PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO TUDAY/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pedaleira traseira compatível da motocicleta TUDAY/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 22,67 | R\$ 113,35 |
| 178 | PISCA COMPLETO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS Especificação: Pisca completo da motocicleta BROS 160 CC em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 39,67 | R\$ 317,36 |
| 179 | PISCA DA MOTO TITAN CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Pisca da motocicleta TITAN CG 125/150 | 20 | UNIDADE | R\$ 29,33 | R\$ 586,60 |



| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | FAN em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 180 | PISCA DA MOTO XR 150 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Pisca da motocicleta XR 150 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 33,00 | R\$ 264,00 |
| 181 | PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Plator de embreagem da motocicleta FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 56,67 | R\$ 340,02 |
| 182 | PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Plator de embreagem da motocicleta FAN 150 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 56,67 | R\$ 340,02 |
| 183 | PNEU DIANTEIRO 90/90-19 - MOTOCICLETAS Especificação: Pneu dianteiro 90/90-19 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 289,33 | R\$ 578,66 |
| 184 | PNEU DIANTEIRO 2.75-18 - MOTOCICLETAS Especificação: Pneu dianteiro 2.75-18 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$ 228,67 | R\$ 3.430,05 |
| 185 | PNEU TRASEIRO 110/90-17 - MOTOCICLETAS Especificação: Pneu traseiro 110/90-17 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 403,00 | R\$ 2.015,00 |
| 186 | PNEU TRASEIRO 90X90-18 - MOTOCICLETAS Especificação: Pneu traseiro 90X90-18 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$ 266,67 | R\$ 4.000,05 |
| 187 | PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Porta corrente HONDA da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 31,67 | R\$ 158,35 |
| 188 | PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Porta corrente HONDA da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 42,33 | R\$ 84,66 |
| 189 | PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 125 FAN 2009 END - MOTOCICLETAS Especificação: Porta corrente HONDA da motocicleta CG 125 FAN 2009 END em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 33,33 | R\$ 199,98 |
| 190 | RABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Rabeta completa da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 149,67 | R\$ 898,02 |
| 191 | RABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN 09/11 - MOTOCICLETAS Especificação: Rabeta kit HONDA da motocicleta CG 125 FAN 09/11 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 123,00 | R\$ 492,00 |
| 192 | RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Raio dianteiro reforçado da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 56,33 | R\$ 563,30 |
| 193 | RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Raio dianteiro reforçado da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 70,33 | R\$ 140,66 |
| 194 | RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Raio traseiro reforçado da motocicleta CG 125/150 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 57,33 | R\$ 573,30 |
| 195 | RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Raio traseiro reforçado da motocicleta NXR | 2 | UNIDADE | R\$ 64,67 | R\$ 129,34 |

| | | | | | |
|-----|--|----|---------|-----------|------------|
| | 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 196 | RELÉ DE PARTIDA - MOTOCICLETAS Especificação: Relé de partida para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 16 | UNIDADE | R\$ 55,67 | R\$ 890,72 |
| 197 | RELÉ DE PISCA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Relé de pisca da motocicleta CG 150 FAN/TITAN/FAN em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 29,00 | R\$ 290,00 |
| 198 | REPARO DE FREIO HIDRÁULICO - MOTOCICLETAS Especificação: Reparo de freio hidráulico para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 199 | RETENTOR TAMPA VALVULA TODAS (FAN/TITAN/BROS) - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor tampa válvula todas (FAN/TITAN/BROS) para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 270,00 |
| 200 | RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 12 | UNIDADE | R\$ 30,00 | R\$ 360,00 |
| 201 | RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor bengala da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 34,00 | R\$ 136,00 |
| 202 | RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor embreagem da motocicleta HONDA CG 150 TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 54,00 |
| 203 | RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor embreagem da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 28,33 | R\$ 56,66 |
| 204 | RETENTOR PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor partida da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 17,67 | R\$ 70,68 |
| 205 | RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor bengala da motocicleta HONDA CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 34,00 | R\$ 340,00 |
| 206 | RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 17,67 | R\$ 141,36 |
| 207 | RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor cambio da motocicleta HONDA CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 17,67 | R\$ 35,34 |
| 208 | RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor cambio da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 17,67 | R\$ 35,34 |
| 209 | RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Retentor embreagem da motocicleta | 4 | UNIDADE | R\$ 17,67 | R\$ 70,68 |



| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|--------------|
| | HONDA CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 210 | ROLAMENTO 6004 - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento 6004 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 21,00 | R\$ 210,00 |
| 211 | ROLAMENTO 6202 - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento 6202 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 19,67 | R\$ 196,70 |
| 212 | ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento 6203 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$ 21,00 | R\$ 315,00 |
| 213 | ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento 6301 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 50 | UNIDADE | R\$ 20,33 | R\$ 1.016,50 |
| 214 | ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento 6302 para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 50 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 1.350,00 |
| 215 | ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (DIREITO) - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125/150 FAN (direito) em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 91,67 | R\$ 916,70 |
| 216 | ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (ESQUERDO) - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento da biela da motocicleta CG 125/150 FAN (esquerdo) em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 91,67 | R\$ 916,70 |
| 217 | ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO NXR 150 BROS (DIREITO) - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento da biela da motocicleta NXR 150 BROS (direito) em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 91,67 | R\$ 183,34 |
| 218 | ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento roda dianteiro para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 40 | UNIDADE | R\$ 20,33 | R\$ 813,20 |
| 219 | ROLAMENTO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETAS Especificação: Rolamento roda traseiro para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 40 | UNIDADE | R\$ 18,67 | R\$ 746,80 |
| 220 | SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL GÁS DA MOTO NXR 150 09 - MOTOCICLETAS Especificação: Sensor nível combustível gás da motocicleta NXR 150 09 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 114,67 | R\$ 229,34 |
| 221 | SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA CG 150 ATE 09/FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Suporte escovas da motocicleta HONDA CG 150 ATE 09/FAN em conformidade com a legislação vigente. | 8 | UNIDADE | R\$ 45,00 | R\$ 360,00 |
| 222 | SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Suporte escovas da motocicleta HONDA NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 45,00 | R\$ 90,00 |
| 223 | SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Suporte farol da motocicleta FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 73,00 | R\$ 292,00 |
| 224 | SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Suporte farol da motocicleta FAN 150 em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 75,00 | R\$ 300,00 |
| 225 | TAMPA DE COMBUSTÍVEL DA MOTO CG | 6 | UNIDADE | R\$ 69,67 | R\$ 418,02 |

| | | | | | |
|-----|---|----|---------|------------|------------|
| | FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa de combustível da motocicleta CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 226 | TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral direita da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 111,33 | R\$ 667,98 |
| 227 | TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral direita da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 111,33 | R\$ 667,98 |
| 228 | TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral direita da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 136,67 | R\$ 273,34 |
| 229 | TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral esquerda da motocicleta 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 111,33 | R\$ 667,98 |
| 230 | TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral esquerda da motocicleta 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 111,33 | R\$ 667,98 |
| 231 | TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Tampa lateral esquerda da motocicleta NXR 150/160 BROS em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 136,67 | R\$ 273,34 |
| 232 | TENSOR PARA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS Especificação: Tensor para corrente comando da motocicleta (TITAN/FAN 150) em conformidade com a legislação vigente. | 5 | UNIDADE | R\$ 79,67 | R\$ 398,35 |
| 233 | TRAVA PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS Especificação: Trava peão da motocicleta CG 125 FAN em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 21,67 | R\$ 130,02 |
| 234 | TRAVA PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS Especificação: Trava peão da motocicleta CG 150 FAN/TITAN em conformidade com a legislação vigente. | 3 | UNIDADE | R\$ 21,67 | R\$ 65,01 |
| 235 | UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 150 CC - MOTOCICLETAS Especificação: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS 150 CC em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 259,67 | R\$ 519,34 |
| 236 | UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 160 CC - MOTOCICLETAS Especificação: Unidade de sensores da motocicleta CG/BROS 160 CC em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 318,33 | R\$ 636,66 |
| 237 | VARÃO DO FREIO DA MOTO CG 125/150/160 FAN/BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Varão do freio da motocicleta CG 125/150/160 FAN/BROS em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 30,67 | R\$ 306,70 |
| 238 | VARETA DE ÓLEO - MOTOCICLETAS Especificação: Vareta de óleo para motocicletas em conformidade com a legislação vigente. | 10 | UNIDADE | R\$ 27,33 | R\$ 273,30 |
| 239 | VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG BROS 150/160 - MOTOCICLETAS | 6 | UNIDADE | R\$ 35,67 | R\$ 214,02 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|----|---------|------------|-----------------------|
| | Especificação: Vela de ignição da motocicleta BROS 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | | | | |
| 240 | VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS Especificação: Vela de ignição da motocicleta CG FAN 125 em conformidade com a legislação vigente. | 6 | UNIDADE | R\$ 33,00 | R\$ 198,00 |
| 241 | VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO TITAN 150 - MOTOCICLETAS Especificação: Vela de ignição da motocicleta TITAN 150 em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 35,67 | R\$ 71,34 |
| 242 | VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG 150/160 - MOTOCICLETAS Especificação: Vela de ignição da motocicleta CG 150/160 em conformidade com a legislação vigente. | 16 | UNIDADE | R\$ 35,67 | R\$ 570,72 |
| 243 | VELOCÍMETRO DA MOTO CG 125 FAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS Especificação: Velocímetro da motocicleta CG 125 FAN (COMPLETO) em conformidade com a legislação vigente. | 4 | UNIDADE | R\$ 106,33 | R\$ 425,32 |
| 244 | VELOCÍMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS Especificação: Velocímetro da motocicleta CG 150 FAN/TITAN (COMPLETO) em conformidade com a legislação vigente. | 3 | UNIDADE | R\$ 113,00 | R\$ 339,00 |
| 245 | VELOCÍMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COMPLETO) - MOTOCICLETAS Especificação: Velocímetro da motocicleta NXR 150/160 BROS (COMPLETO) em conformidade com a legislação vigente. | 2 | UNIDADE | R\$ 229,67 | R\$ 459,34 |
| 246 | BATERIA 12V DE 5AH - MOTOCICLETAS Especificação: Bateria 12v de 5AH das motocicletas (CG 125 FAN, CG 150 TITAN, CG 160 TITAN, NXR 150 BROS e NXR 160 BROS) em conformidade com a legislação vigente. | 15 | UNIDADE | R\$184,67 | R\$ 2.770,05 |
| 247 | CABO EMBREAGEM DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS Especificação: Cabo embreagem das motos NXR 150/160 bro em conformidade com a legislação vigente | 4 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 108,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: | | | | | R\$ 127.124,92 |

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada conforme Termo de Contrato.

4.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência.

4.2.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os bens efetivamente entregue a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

4.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas



saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, em nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5. LOCAL E PRAZO PARA FORNECIMENTO

5.1. As entregas do produto adquirido serão contínuas e fracionadas de acordo com as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE;

5.2. A Contratada se obrigará a manter o fornecimento do objeto contratado até sua validade, uma vez que cumpridas as obrigações da CONTRATANTE;

5.4. A CONTRATANTE tem livre controle para solicitar somente as quantidades necessárias, sendo a CONTRATADA obrigada a seguir a discriminação da Ordem de Compra, que por sua vez vem em obediência com este termo e edital do referido processo.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

6.2. Expedir a ordem de compra/fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

6.3. Designar servidor ou comissão para proceder ao acompanhamento do objeto contratado;

6.4. Receber os produtos entregues pela Contratada, que estejam em conformidade com a proposta aceita.

6.5. Recusar com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

6.6. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva entrega do(s) produto(s) objeto da licitação.



- 6.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da empresa Contratada do certame licitatório dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.
- 6.8. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.
- 6.9. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos objeto deste Termo de Referência.

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 7.1. Aceitar os Termos e Condições do contrato de acordo com a legislação vigente e com o instrumento pactuado neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação.
- 7.4. Fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme especificações técnicas constantes da sua proposta comercial, que não poderão ser inferiores às especificações contidas neste Termo de Referência, e nos prazos constantes na Ordem de Fornecimento.
- 7.5. Entregar, nos locais determinados pelo Contratante na Ordem de Fornecimento, os produtos objetos da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido.
- 7.6. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao fornecimento dos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 7.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do(s) fiscal(is) do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- 7.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos produtos pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a entrega, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária e recusar os produtos que julgar inadequados.
- 7.9. Substituir os produtos, uma vez vetados, ou os que não estejam em conformidade com este instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco dias), sem ônus para a Contratante.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
- 8.1.1. Advertência escrita, quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- 8.1.2. Multas:
- a) Caso haja alguma irregularidade relativa à qualidade dos produtos a Administração definirá, a seu critério, o índice de gravidade e o cálculo da multa a ser atribuído à irregularidade encontrada.
- b) De 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos entregues em atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o Contratante poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.
- c) De 0,06% (seis centésimos por cento) sobre o valor global do Contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangidos pelos demais itens.
- d) De 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- e) De 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, nas hipóteses de recusa de assinatura do Contrato, rescisão contratual por inexecução do Contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações



contratuais; entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado; atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "b".

8.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2. As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual, aí incluído os eventuais atrasos, decorrentes de eventos configurados de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, podendo responder judicialmente pelas informações prestadas.

9.2. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá realizar diligência nas instalações do adjudicatário, e em documentos apresentados na licitação, com vistas a verificar a veracidade das informações prestadas.

9.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste deverá ser encaminhado ao Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE, por escrito, no endereço do mesmo.

9.4. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

9.5. O Foro para dirimir as questões relativas ao presente Termo será o da Comarca de Jaguaribe, Estado do CEARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. **JAGUARIBE/CE, NOVEMBRO/2022 - THAYS JESUITA OLIVEIRA DE SOUZA – ELABORAÇÃO / JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – APROVAÇÃO.**



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O PREGOEIRO do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE
Ref. PREGÃO PRESENCIAL -SRP N.º

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: ____ de ____ de 2022.

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Presencial n.º, apresentamos a presente proposta para o, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, abaixo.

| DESCRIMINAÇÃO | | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|--------|-------|-----|-------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA/ | UNID. | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| | | | | | | |
| Valor por extenso do item | | | | | | |
| | | | | | | |
| Valor por extenso do item | | | | | | |

Outrossim, declaramos que:

- nos preços oferecidos estão inclusas todas as despesas de fornecimento dos bens, impostos, encargos, taxas, royalties, seguros, frete – carrego e descarrego;
- os bens serão entregues, conforme estipulado na ordem de compra, na sede do SAAE de JAGUARIBE;
- O prazo de garantia dos bens é de ____ (_____) meses, contados a partir da data de entrega no SAAE de Jaguaribe/CE.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: a) efetuar a entrega dos bens solicitados na ordem de compra, no prazo máximo de ____ (_____) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da ordem de compra. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta data. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições estipulada no Edital de Pregão.

Nome, qualificação e assinatura do responsável legal

(Documento exigido no credenciamento)



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO (INCISO VII DO ARTIGO 4 DA LEI Nº 10.520 DE 2002)**

A empresa,....., CNPJ n.º, sediada
....., para fins de participação no Pregão Presencial n.º, **DECLARA**, nos termos do
artigo 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/2002 que, cumpre plenamente os requisitos da habilitação.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal
RG. e CPF:



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A..... (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra)....., portador(a) do Documento de Identidade nº..... e do CPF nº....., para fins de participação no Pregão Presencial - SRP nº, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a Empresa, acima identificada, não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal
RG. e CPF:



ANEXO - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DE TRABALHO DO MENOR
(LEI Nº 9.854/99)

_____ (licitante), inscrita, no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para fins de participação no Pregão Presencial – SRP nº _____, para fins do disposto no inciso V da art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(CIDADE) - (DATA)

Nome e Assinatura do Representante Legal
RG. e CPF:



**ANEXO AT - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488 DE 2007**

_____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, para fins de participação no Pregão Presencial nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Município de _____, data de _____

(assinatura do representante)



ATA DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E NÚMERO DA ATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022111101-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe/CE com sede na Rua _____, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência – Anexo I.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS_REG_PREÇOS

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

e



- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.
- 6. CONDIÇÕES GERAIS**
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Jaguaribe/CE, DATA_DA_ATA

SAAE DE JAGUARIBE
CNPJ(MF)
CONTRATANTE

ASSINAT_LICITANTES_VENC
CNPJ(MF)
CONTRATADA(O)

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO N.º NUMERO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2022111101-SRP

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI _____ E A
EMPRESA CONTRATADA.**

A _____ do município de Jaguaribe, com sede na Rua _____ - Centro - Jaguaribe - Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF n.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa «EMPRESA CONTRATADA», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º «CGC CONTRATADO», sediado(a) na «ENDERECO CONTRATADO» doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NOME REPRESENTANTE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º «RG REPRESENTANTE» e de CPF n.º «CPF REPRESENT CONTRATADO», e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE**, devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de _____ de 2022, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ VALOR CONTRATADO» («VALOR EXTENSO CONTRATADO»).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação DOTACAO_ORCAMENTA.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os bens efetivamente entregue a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

A. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

B. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

| | |
|-----|-------------|
| I = | $(6 / 100)$ |
| | 365 |

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº, seus anexos e a ata de registro de preços nº.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório, sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa fundamentada por escrito.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Termo de Referência do processo licitatório nº.



11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Jaguaribe/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Jaguaribe/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jaguaribe/CE, DATA_DO_CONTRATO

CONTRATANTE

CNPJ(MF)

CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

CPF_CNPJ CONTRATADO

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____